Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série C

C/2023/862

8.12.2023

Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Política da água: entre desertificação e securitização — É tempo de uma diplomacia azul

(parecer de iniciativa)

(C/2023/862)

Relator: **Ioannis VARDAKASTANIS**

Correlatora: **Milena ANGELOVA**

Decisão da Plenária	24.1.2023
Base jurídica	Artigo 52.º, n.º 2, do Regimento
	Parecer de iniciativa
Competência	Secção das Relações Externas
Adoção em secção	18.7.2023
Adoção em plenária	21.9.2023
Reunião plenária n.º	581
Resultado da votação	
(votos a favor/votos contra/abstenções)	223/1/4

1. **Conclusões e recomendações**

1.1. Dada a natureza transversal da água, e tendo em conta que a escassez de água é um problema mundial, é necessária uma abordagem comum e abrangente à escala mundial. Por conseguinte, o Comité Económico e Social Europeu (CESE) solicita que a abordagem Nexus ([1]) seja aplicada de forma generalizada e que as experiências e as boas práticas dos Estados-Membros, das empresas, das organizações da sociedade civil e das comunidades locais sejam tidas plenamente em conta no desenvolvimento e na aplicação da diplomacia azul.

1.2. Devido à crescente escassez de água a nível mundial, esta é entendida como um ativo estratégico para a segurança, que proporciona vantagens aos Estados que a controlam. Nesse sentido, a União Europeia (UE) deve concentrar cada vez mais esforços na diplomacia azul e integrá-la na sua política externa e nas suas relações externas, incluindo as políticas em matéria de vizinhança, comércio e desenvolvimento. O relatório do Fórum Económico Mundial sobre os riscos à escala mundial identifica a escassez de água como uma das ameaças mais prováveis e com maior impacto. No entanto, a água poderia tornar-se um instrumento de paz e de desenvolvimento. Por conseguinte, é necessário agir de forma decidida no domínio da diplomacia azul.

1.3. Uma vez que as alterações climáticas têm um impacto considerável nas condições da água, a diplomacia climática e a diplomacia azul estão estreitamente ligadas. Para além de promover, em primeiro lugar, medidas para combater as alterações climáticas a nível mundial, a UE tem de concentrar os seus esforços na cooperação para a resolução das consequências da crise climática, no âmbito da sua estratégia para a adaptação. Além disso, a diplomacia azul está intrinsecamente ligada à diplomacia da UE no domínio da saúde, uma vez que serviços de água, saneamento e higiene adequados são fundamentais para a saúde pública e o desenvolvimento humano.

1.4. A água não é uma mera mercadoria, mas um bem público essencial para a vida humana. A UE deve promover o acesso fácil, ininterrupto e a preços acessíveis à água para todos no mundo inteiro e agilizar a gestão sustentável da água e das águas residuais através da cooperação nos domínios das infraestruturas, das tecnologias e dos conhecimentos especializados, no âmbito das parcerias económicas e da cooperação para o desenvolvimento. A Estratégia Global Gateway constitui um excelente instrumento a este respeito ([2]), nomeadamente à luz dos objetivos da Estratégia Europeia em matéria de Segurança Económica ([3]), em especial no que diz respeito à prioridade que a mesma atribui ao estabelecimento de parcerias e ao reforço da cooperação com os países terceiros.

([1]) Introduzida pelo Quadro de Ações para 2030 em matéria de Política da Água da União para o Mediterrâneo.
([2]) Parecer do Comité Económico e Social Europeu sobre A Estratégia Global Gateway (parecer de iniciativa) [JOIN(2021) 30 — final] (JO C 323 de 26.8.2022, p. 27).
([3]) JOIN(2023) 20 final, Bruxelas, 20.6.2023.

1.5. A atribuição de financiamento público e privado adequado para melhorar as instalações e infraestruturas existentes e construir instalações e infraestruturas novas é uma condição fundamental para garantir a nível internacional um acesso equitativo de toda a população mundial a água limpa e saneamento. A melhoria da gestão da água exige investimento na investigação, na inovação e na partilha de conhecimentos, bem como na implantação de tecnologias novas e avançadas, incluindo soluções digitais no domínio da água. Requer também a melhoria das infraestruturas para o controlo de cheias e a conservação da água. É necessário prestar também mais atenção às medidas internacionais que garantem a segurança das infraestruturas críticas, nomeadamente em matéria de cibersegurança e proteção contra catástrofes naturais e ataques físicos, como demonstraram os conflitos recentes.

1.6. A UE deve aumentar a sensibilização para o papel fundamental da água e promover uma melhor compreensão das interligações entre as várias funções da água e as interdependências entre os diferentes intervenientes. Importa criar um Centro Europeu da Água, a fim de ajudar os Estados-Membros e outros países necessitados na vizinhança europeia e para além dela.

1.7. O Centro Europeu da Água deve destacar os casos em que a colaboração entre os Estados-Membros da UE que partilham rios e lagos é exemplar e aqueles em que está abaixo do nível desejado e recomendar instrumentos políticos para a promoção dos objetivos estratégicos do Pacto Azul.

1.8. A UE deve também reforçar e facilitar as redes de diplomacia azul, tendo em conta que esta exige a cooperação entre vários intervenientes: representantes governamentais, autoridades e agências no domínio da água, universidades e instituições de investigação, setor privado, parceiros sociais e organizações da sociedade civil.

1.9. A UE deve desenvolver instrumentos especiais para promover políticas conjuntas de gestão da água nas bacias hidrográficas e lacustres transfronteiras, dentro e fora da UE, bem como a cooperação neste domínio.

1.10. A UE deve considerar a proteção das zonas húmidas e da biodiversidade como parte essencial da diplomacia azul, e o CESE solicita que esses domínios sejam integrados nas suas prioridades estratégicas.

1.11. Importa dar prioridade à gestão sustentável dos rios, lagos e zonas húmidas transfronteiras do sudeste da Europa, devido à sua elevada importância para a proteção da biodiversidade europeia.

1.12. O CESE concorda que um dos principais objetivos estratégicos da diplomacia azul seja melhorar o quadro dos tratados das Nações Unidas relativo às questões relacionadas com a água, à luz dos recentes acontecimentos internacionais e da crise climática e hídrica.

1.13. Embora o principal objetivo da diplomacia azul seja prevenir tensões e conflitos relacionados com a água, é evidente a necessidade de a UE contribuir simultaneamente para a resolução de conflitos. A UE não só tem a oportunidade de atuar como mediador entre as partes envolvidas nos conflitos, como também pode desempenhar um papel significativo na cooperação para a recuperação após os conflitos.

1.14. O CESE recomenda que sejam tomadas medidas adicionais para evitar a utilização da água como arma de guerra, que foi novamente observada em conflitos recentes, nomeadamente na crise de Nova Kakhova, que constitui o caso de maior gravidade, cujos danos ambientais, sociais e económicos ainda estão por avaliar.

1.15. O CESE sublinha a necessidade de a UE utilizar ativamente o seu potencial para promover a paz e a sustentabilidade e estimular a inovação e a mudança nas regiões do Mediterrâneo, do Médio Oriente e Norte de África (MENA), onde as águas transfronteiras são frequentemente objeto de litígios, agravando as alterações climáticas e a desertificação. Para esse efeito, importa apoiar e estabelecer uma cooperação e sinergias reforçadas com a União para o Mediterrâneo (UpM) e o seu Grupo de Peritos sobre a Água.

1.16. O CESE congratula-se com os compromissos voluntários assumidos pela UE durante a Conferência da Água das Nações Unidas e insta a UE a continuar a utilizar os instrumentos políticos em vigor para procurar soluções eficazes e eficientes a longo prazo.

1.17. Uma estratégia macrorregional à escala mediterrânica pode contribuir certamente para uma maior coesão na bacia mediterrânica, com base nos princípios de uma abordagem gradual e voluntária, de uma governação a vários níveis partilhada e de uma geometria variável que responda às necessidades e especificidades territoriais. Em complemento dos quadros, iniciativas e programas já em vigor na região mediterrânica, uma estratégia macrorregional abrangente permitiria uma maior coerência e integração entre esses instrumentos e simultaneamente a complementaridade e uma maior racionalidade na utilização dos recursos, bem como um trabalho conjunto eficiente no sentido de encontrar uma base comum para a coesão económica, social e ambiental e soluções para desafios partilhados.

1.18. A diplomacia azul deve definir prioridades estratégicas para as regiões em que a pressão sobre os recursos hídricos e os conflitos relacionados com a água se fazem sentir, como as regiões do Mediterrâneo e do Médio Oriente e Norte de África, onde tanto os Estados-Membros da UE como os países terceiros enfrentam desafios sem precedentes relacionados com a água. É essencial que o Pacto Azul incorpore uma dimensão mediterrânica clara e coloque a tónica nos assuntos relacionados com a água na região do Médio Oriente e Norte de África, dada a natureza aguda da pressão sobre os recursos hídricos.

1.19. A diplomacia azul também deve prestar especial atenção à situação na África Subsariana, em especial nas regiões vizinhas do Sael, do Corno de África, das bacias hidrográficas transfronteiriças do Nilo, do Níger e do Congo, das bacias lacustres transfronteiriças dos Grandes Lagos e do lago Chade, e criar instrumentos proativos para prevenir um aumento dos fluxos migratórios para a União Europeia relacionado com uma crise hídrica.

2. **Observações gerais**

2.1. A água tornou-se o mais precioso de todos os recursos naturais. A escassez de água a nível mundial é um grave desafio para a continuidade do desenvolvimento humano e para a consecução de vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. Apesar de três quartos do nosso planeta serem constituídos por água, a maior parte das importantes reservas de água da Terra não é utilizável, sendo composta apenas por 2,5 % de água doce, que só em menos de 1 % dos casos é facilmente acessível. Além disso, verifica-se uma redução contínua da qualidade e da quantidade das massas de água doce.

2.2. O CESE declarou que a água não é uma mera mercadoria, mas um bem público essencial para a vida humana. O acesso fácil e a preços acessíveis a água, saneamento e higiene para todos é imperativo para a saúde pública e o desenvolvimento humano. Em 2010, a Assembleia Geral das Nações Unidas reconheceu explicitamente o direito humano à água e ao saneamento, tendo o Conselho dos Direitos Humanos afirmado, na sua resolução 43/32, aprovada em 2020, o direito de acesso à água durante conflitos, tais como o conflito entre a Palestina e Israel. No entanto, cerca de 2,2 mil milhões de pessoas não têm atualmente acesso a água potável e a serviços básicos de abastecimento de água em todo o mundo e mais de metade da população mundial ainda não tem acesso a saneamento seguro.

2.3. Neste momento, 30 % das águas subterrâneas a nível mundial estão a esgotar-se e a qualidade dessas águas é cada vez mais preocupante. Cerca de 3,6 mil milhões de pessoas têm um acesso insuficiente à água pelo menos um mês por ano, prevendo-se que este número aumente para mais de 5 mil milhões até 2050. Prevê-se também que a procura de água aumente 55 % e que cerca de um terço da população mundial deixe de ter acesso a água potável de qualidade até 2050.

2.4. De acordo com a Agência Europeia do Ambiente, a pressão sobre os recursos hídricos ocorre quando a procura de água excede a quantidade disponível durante um determinado período ou quando a má qualidade restringe a sua utilização. Uma vez que a população mundial continua a crescer e a água é cada vez mais escassa, é previsível que as questões relacionadas com a água resultem em conflitos e instabilidade geopolítica em todo o mundo.

2.5. As questões relacionadas com a água, saneamento e higiene revestem-se também de uma forte dimensão social e de género. Sem serviços de água, saneamento e higiene geridos de forma segura, as mulheres, as raparigas e as crianças são mais vulneráveis a abusos, agressões e doenças, o que afeta a sua capacidade de estudar, trabalhar e viver com dignidade. É amplamente reconhecido que a falta desses serviços afeta de forma desproporcionada as mulheres e as raparigas, mas a conceção e a execução das políticas ignoram frequentemente as suas vozes e as suas necessidades, perpetuando assim a sua marginalização.

2.6. Os serviços de água, saneamento e higiene devem ser globalmente mais inclusivos, também no que diz respeito à acessibilidade para as pessoas com deficiência. Os obstáculos sociais e físicos podem comprometer a saúde e a dignidade das pessoas com deficiência, e a ausência de instalações adequadas pode prejudicar ainda mais as relações pessoais, a escolarização e o emprego, o que se aplica igualmente a outros grupos vulneráveis.

2.7. Sendo um recurso transversal, a água doce é também essencial para um vasto leque de setores económicos, incluindo a agricultura, a indústria, o turismo, a energia e os transportes. Por conseguinte, a água contribui significativamente para a criação de riqueza e para o emprego. Nas regiões mais afetadas pela escassez de água, as taxas de crescimento poderão sofrer uma diminuição de até 6 % do produto interno bruto (PIB) até 2050.

2.8. A pressão sobre os recursos hídricos ameaça a resiliência de algumas regiões do mundo, alimenta desigualdades e suscita preocupações em matéria de segurança alimentar. A pressão sobre os recursos hídricos e a desertificação conduzem frequentemente à securitização do abastecimento de água. O acesso desigual à água alimenta a instabilidade social e, consequentemente, resulta em conflitos e tensões a nível local e internacional. Mais uma vez, serão os mais pobres os mais afetados pela pressão sobre os recursos hídricos e pela desertificação. Desde 2010, registaram-se mais de 466 conflitos em todo o mundo relacionados com o controlo da água, a maioria dos quais em África e no Médio Oriente. Tal pode conduzir também a guerras e a um aumento das vagas migratórias para o hemisfério norte, em particular a União Europeia.

2.9. As alterações climáticas estão também a aumentar a frequência, a intensidade, a extensão e a duração das secas em muitas partes do mundo. As previsões indicam que as secas poderão afetar mais de três quartos da população mundial até 2050 ([4]). Vários relatórios das Nações Unidas estimam que, até 2050, uma combinação de problemas e conflitos relacionados com a água e o clima obrigará aproximadamente mil milhões de pessoas a migrar. No hemisfério sul, em particular, o acesso à água é fortemente limitado, o que incentivará ainda mais a deslocação e a migração para o hemisfério norte. A fim de travar esta evolução, o CESE apela para que sejam combatidas as causas profundas (incluindo a escassez de água), em vez de se tomarem medidas contra os próprios refugiados.

2.10. Os conflitos estão frequentemente associados ao desvio da água para irrigação ou para a indústria, à gestão da escassez e das inundações, à poluição ou à navegação. No entanto, a pressão sobre os recursos hídricos causada por fenómenos extremos e a crescente escassez de água já originaram conflitos sobre o acesso e o controlo dos recursos hídricos em todo o mundo. A crise climática agravará esta situação. Em muitos casos, os conflitos ou litígios envolvem dois ou mais países, uma vez que as águas transfronteiras representam 60 % dos fluxos mundiais de água doce e que os territórios de 153 países abrangem, pelo menos, uma bacia hidrográfica ou lacustre transfronteiras. Por conseguinte, o CESE apela à criação de instrumentos para combater a escassez de água a nível mundial e prevenir conflitos.

2.11. A água é cada vez mais utilizada como arma de guerra pelas partes em conflito, em especial no Médio Oriente. A guerra civil síria constitui um exemplo negativo desta situação. O Governo sírio cortou a água a milhões de civis, o Estado Islâmico impediu regularmente o acesso à água das comunidades sob o seu controlo e a Turquia foi acusada de interromper o funcionamento da estação de bombeamento de água de Alouk. Em janeiro de 2022, a Rússia bombardeou uma estação de bombeamento de água em Idlib ([5]).

2.12. Infelizmente, como se constatou na recente invasão da Ucrânia pela Rússia, a retenção ou contaminação de água tem sido utilizada como arma de guerra ([6]). Na cidade de Mariupol, as forças armadas russas cortaram deliberadamente o acesso da população ucraniana à água potável, utilizando a ameaça de desidratação para forçar a população a capitular e negando-lhe o acesso a meios para satisfazer as necessidades mais básicas. A destruição da barragem de Nova Kakhovka agravou ainda mais a crise geral.

3. **Ações e medidas políticas no domínio da diplomacia azul**

3.1. A escassez de água, as tensões por ela criadas e a utilização da água como arma de guerra constituem uma ameaça crescente para a paz e a estabilidade internacionais. No entanto, a água poderia tornar-se um instrumento de paz e de desenvolvimento. Por conseguinte, é necessário agir de forma concreta no domínio da diplomacia azul.

3.2. A diplomacia azul (também designada por «diplomacia da água» ou «hidrodiplomacia») tem sido descrita como um processo dinâmico e de natureza política que visa prevenir, atenuar e resolver tensões relacionadas com a água em águas partilhadas, recorrendo simultaneamente a instrumentos diplomáticos, ao saber-fazer relacionado com a água e a mecanismos de cooperação por múltiplas vias diplomáticas ([7]).

([4]) https://www.un.org/en/observances/desertification-day
([5]) https://syriaaccountability.org/too-little-water-too-much-war-wheat-shortages-in-syria/
([6]) https://www.unicef.org/press-releases/14-million-people-without-running-water-across-war-affected-eastern-ukraine
([7]) Keskinen *et. al.*, 2021, https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0022169421007873

3.3. Os desafios relacionados com a água sublinham a importância das estruturas de governação internacional na gestão dos recursos hídricos e na prevenção de tensões relacionadas com a água. A recente Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023 ([8]) constituiu uma rara ocasião para mobilizar todas as partes envolvidas e partilhar informações sobre as boas práticas e ações já empreendidas, bem como sobre o compromisso voluntário de reforçar estas medidas ([9]). O CESE considera importante assegurar a continuidade da cooperação mundial nesta matéria e o devido cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos até à data. Importa também dar especial atenção ao desenvolvimento de estruturas de governação regional centradas nas bacias hidrográficas e lacustres transfronteiras.

3.4. A Convenção das Nações Unidas sobre a Proteção e a Utilização dos Cursos de Água Transfronteiriços e dos Lagos Internacionais (Convenção sobre a Água) ([10]), adotada em Helsínquia em 1992, e a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito relativo à Utilização dos Cursos de Água Internacionais para Fins Diversos dos de Navegação (Convenção sobre os Cursos de Água) ([11]), de 1997, são instrumentos jurídicos internacionais únicos com o importante objetivo de garantir a utilização sustentável dos recursos hídricos transfronteiras através da cooperação. Além disso, outros acordos internacionais, como o Protocolo sobre Água e Saúde ([12]) e o recente Tratado sobre o Alto-Mar das Nações Unidas, são instrumentos importantes que têm de ser plena e rapidamente aplicados.

3.5. O Acordo de Paris sobre as alterações climáticas e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável fornecem orientações valiosas sobre a forma de desenvolver a diplomacia azul a nível mundial. Em especial, o ODS 6 centra-se na água potável e no saneamento e inclui, nomeadamente, metas relativas à gestão transfronteiras da água e à cooperação internacional. Tanto a Estratégia Global Gateway como o Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global, poderão ser instrumentos concretos e eficazes para fazer face à urgência de executar atempadamente o ODS 6, as suas metas e, de um modo mais geral, o Acordo de Paris.

3.6. A prevenção de problemas e tensões relacionados com a água deve ser considerada a ação mais importante de diplomacia azul. Neste sentido, a UE deve contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos à escala mundial. A governação da água e a gestão integrada dos recursos hídricos são reconhecidos como processos fundamentais para o desenvolvimento coordenado e a gestão sustentável da água, dos solos e dos respetivos recursos.

3.7. É igualmente imperativo elaborar políticas internacionais para promover a poupança e a utilização eficiente da água em todos os setores da economia e da sociedade, reduzir a poluição das águas subterrâneas e de superfície, bem como recuperar as águas poluídas e degradadas.

3.8. No que diz respeito às ligações entre o clima e a água, a Organização Meteorológica Mundial realiza um trabalho muito importante e valioso, uma vez que organiza, promove e acelera projetos importantes de cooperação regional, por exemplo no âmbito da monitorização, da gestão de dados, da gestão de sistemas de alerta precoce e das análises das alterações climáticas e dos seus efeitos na água, que constituem elementos importantes da diplomacia azul.

3.9. Os recursos hídricos estão também ligados à proteção da biodiversidade. Enquanto a água é essencial para manter os processos naturais e sustentar ecossistemas prósperos e saudáveis, os solos e os ecossistemas saudáveis constituem uma forma natural de armazenar a água doce a longo prazo. A gestão e recuperação avançadas dos sistemas terrestres e aquáticos proporcionam soluções sustentáveis para a gestão da água e podem ser implantadas rapidamente, com custos relativamente baixos e requisitos tecnológicos moderados.

3.10. Além disso, a diplomacia azul está intrinsecamente ligada à diplomacia da UE no domínio da saúde, uma vez que serviços de água, saneamento e higiene adequados são uma condição *sine qua non* para a saúde pública. Sendo a água um bem público, é fundamental assegurar infraestruturas e instalações públicas adequadas para permitir o acesso fácil de todos a água limpa, segura e a preços acessíveis. Cumpre também prestar a devida atenção à gestão adequada das águas residuais.

3.11. Para esse efeito, a UE deve apoiar o acesso a preços acessíveis à água para todos a nível mundial e agilizar a gestão sustentável da água através da cooperação nos domínios das infraestruturas, das tecnologias e dos conhecimentos especializados, no âmbito das parcerias económicas e da cooperação para o desenvolvimento. A Estratégia Global Gateway constitui um excelente instrumento a este respeito ([13]).

([8]) https://sdgs.un.org/conferences/water2023
([9]) https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-7443-2023-INIT/en/pdf
([10]) https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/dec22-1994.pdf
([11]) https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/rar9-2005.pdf
([12]) https://files.dre.pt/1s/2006/08/15000/55765593.pdf
([13]) https://commission.europa.eu/strategy-and-policy/priorities-2019-2024/stronger-europe-world/global-gateway_pt

3.12. A atribuição de financiamento adequado para melhorar as instalações e infraestruturas existentes e, se for caso disso, construir instalações e infraestruturas novas é uma condição fundamental para garantir um acesso equitativo de toda a população mundial a água limpa. O investimento a longo prazo na gestão dos recursos hídricos e nas respetivas infraestruturas depende tanto do financiamento público como privado (incluindo os fundos da UE e o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, bem como o financiamento do Banco Europeu de Investimento e do Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento). Através da sua cooperação com a vizinhança meridional europeia, a UE está envolvida em ações relacionadas com a água que ajudam a mobilizar financiamento para a gestão da água, a eficiência da água, o saneamento e a reutilização das águas residuais, a despoluição (em especial no caso da poluição por plásticos) e a adaptação às alterações climáticas.

3.13. As novas tecnologias podem produzir resultados significativos no setor da água. A melhoria da gestão da água exige investigação e inovação, bem como a partilha de dados e conhecimentos, continuando simultaneamente a apoiar a transição para soluções digitais relacionadas com a água. A UE está empenhada em apoiar a investigação no domínio da água, incluindo a cooperação internacional em matéria de investigação e inovação, como no caso da Parceria para a Investigação e a Inovação na Região Mediterrânica (PRIMA) (disponibilidade de água para a agricultura), com um financiamento de 494 milhões de EUR para 2018-2024.

3.14. A UE deve também aumentar a sensibilização para o papel crucial da água na criação de um desenvolvimento sustentável do ponto de vista económico, social e ambiental. Em especial, é necessária uma melhor compreensão das interligações entre as várias funções da água e as interdependências entre os diferentes intervenientes. O nexo entre a água, a energia e os alimentos constitui uma ligação típica que importa avaliar na sua totalidade. Por outro lado, a UE poderia ajudar a identificar os riscos relacionados com a água, bem como as tensões entre diversos intervenientes.

3.15. Para além da sensibilização, a UE pode apoiar a formação e melhorar as capacidades técnicas e de gestão das organizações que trabalham no setor da água e na governação da água em geral. A UE poderia também desempenhar um papel mais ativo no reforço e na facilitação das redes de diplomacia azul, tendo em conta que esta exige cooperação entre vários intervenientes: representantes governamentais, autoridades e agências no domínio da água, universidades e instituições de investigação, setor privado e organizações da sociedade civil, sem negligenciar o potencial das mulheres.

3.16. A sociedade civil desempenha vários papéis fundamentais na promoção de novos instrumentos, programas ou estratégias no domínio da água. Iniciativas como a «Right2Water», a primeira Iniciativa de Cidadania Europeia que destacou a água enquanto direito humano e instrumento de política externa ([14]), demonstram o valor da mobilização cívica. O Pacto Europeu para o Clima visa criar um espaço dinâmico para a partilha de informações, o debate e a resposta à crise climática, envolvendo os cidadãos, as suas organizações e as empresas.

3.17. Os grupos consultivos internos do CESE incluem instrumentos valiosos para promover a diplomacia azul na aplicação dos acordos comerciais celebrados pela UE e por terceiros, uma vez que reúnem organizações empresariais, sindicatos e organizações ambientais.

3.18. O CESE salienta que a água é um bem público, pelo que deve ser acessível a todas as pessoas a preços acessíveis. À medida que aumenta a escassez de recursos hídricos, a água tende a ser objeto de uma abordagem comercial. Embora esta abordagem possa oferecer algumas vantagens em termos de redistribuição dos recursos escassos, cumpre tomar medidas para assegurar a autossuficiência de todas as regiões recorrendo a acordos comerciais e a negociações, tendo em conta que a água é um bem público e não deve ser tratada como uma mera mercadoria e, sempre que necessário, adotando regulamentos em consulta com as partes interessadas pertinentes.

3.19. Para além das convenções internacionais clássicas no domínio da água e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, existem numerosos organismos, instrumentos e processos a nível bilateral, regional e mundial através dos quais a UE pode contribuir para a diplomacia da água.

3.20. Os rios transfronteiriços na Europa levantam uma série de questões relacionadas com a poluição da água e a partilha da água que importa abordar. Como comprovam os casos da Comissão do Danúbio, da Comissão Central para a Navegação do Reno, da Comissão Internacional da Bacia do Sava e da Comissão do Mosela, existe um vasto conjunto de experiências europeias no domínio fluvial que podem ser utilizadas nas atividades da diplomacia azul da UE.

([14]) https://right2water.eu/

3.21. Com base na experiência europeia no domínio da água e do saneamento, bem como nos seus conhecimentos científicos e recursos, importa criar, no quadro dos esforços da UE no domínio da diplomacia azul ativa, um Centro Europeu da Água sob dependência direta da Direção-Geral do Ambiente e do Serviço Europeu para a Ação Externa, a fim de ajudar os Estados-Membros e outros países necessitados na vizinhança europeia e para além dela.

3.22. A partilha de informações sobre as práticas e as experiências de diplomacia azul dos Estados-Membros é outra forma importante de a UE reforçar a sua influência. Por exemplo, a Finlândia lançou um projeto intitulado «Cooperação e paz no domínio da água — a via finlandesa» ([15]), que visa intensificar a sua colaboração no domínio da diplomacia da água a nível internacional, reforçar os acordos internacionais transfronteiras e a sua aplicação, identificar e responder às necessidades de formação e reforço de competências no âmbito da diplomacia da água e aprofundar a cooperação entre peritos no que diz respeito à política externa e de segurança, à mediação da paz e ao setor da água.

4. **As regiões do Mediterrâneo e do Médio Oriente e Norte de África**

4.1. A região do Mediterrâneo está a aquecer, em média, 20 % mais rapidamente do que o resto do mundo e já enfrenta grandes desafios relacionados com a pressão sobre os recursos hídricos. Existem amplas provas de que as alterações climáticas terão vários tipos de impacto no Mediterrâneo: as espécies invasoras afetarão o setor das pescas e a biodiversidade, a região tornar-se-á mais seca e mais quente e a intensidade dos fenómenos extremos e das secas aumentará. Os Estados-Membros mediterrânicos são cada vez mais ameaçados pela desertificação, que afeta principalmente as regiões costeiras e insulares.

4.2. Embora existam diferenças infrarregionais significativas, toda a região do Médio Oriente e Norte de África enfrenta desafios semelhantes. Os fatores de risco relacionados com a água nestes países incluem o aumento da população e da procura de água, as alterações climáticas e a desatualização dos sistemas de gestão da água. Além disso, a má governação, a corrupção e os conflitos recorrentes tornam quase impossível aplicar contramedidas.

4.3. Vastas regiões da África Subsariana enfrentam desafios significativos relacionados com a pressão sobre os recursos hídricos. A falta de resposta internacional é suscetível de conduzir a vagas de migração e a conflitos nacionais e internacionais.

4.4. Tendo em conta que muitas indústrias necessitam de água para serem produtivas, por exemplo, a agricultura e a energia, a escassez de água pode pôr em risco setores inteiros da economia dos Estados do Mediterrâneo e do Médio Oriente e Norte de África que contribuem de forma substancial para o PIB. O CESE salienta que estas indústrias devem intensificar os seus esforços para melhorar, tanto quanto possível, a eficiência da utilização e reutilização da água.

4.5. O crescimento descontrolado do turismo pode ter um impacto significativo na pressão sobre os recursos hídricos em todo o Mediterrâneo. Prevê-se que o volume de viajantes de todo o mundo continue a aumentar nos próximos anos, conduzindo a uma elevada pressão antropogénica, que, combinada com alterações profundas na utilização do solo, terá um impacto direto no consumo da água e do solo e na degradação dos serviços ecossistémicos.

4.6. Embora países como Malta, Israel e Espanha se tenham afirmado como líderes nas políticas relativas à gestão da água e à eficiência do uso da água, a cooperação regional nesta matéria continua a ser insuficiente. No entanto, a Estratégia Mediterrânica para o Desenvolvimento Sustentável proporciona um quadro estratégico integrante que permite a todas as partes interessadas concretizar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável aos níveis regional, infrarregional, nacional e local no Mediterrâneo. A União para o Mediterrâneo e o seu Grupo de Peritos sobre a Água também proporcionam uma plataforma valiosa para a partilha de informações e de experiências e a promoção de objetivos comuns entre países como a Jordânia, Marrocos e a Palestina em matéria de escassez de água, designadamente medidas de reforço da resiliência para se adaptarem aos choques das alterações climáticas.

4.7. Atendendo a que as águas transfronteiras das regiões do Mediterrâneo e do Médio Oriente e Norte de África deram frequentemente origem a conflitos, agravando ainda mais os problemas causados pelas alterações climáticas e pela desertificação, a UE tem potencial para se tornar um motor de mudança a nível internacional e regional, utilizando os seus atuais instrumentos políticos para procurar soluções eficazes e eficientes a longo prazo. A UE autorizou mais de 380 milhões de EUR no âmbito do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional — Europa Global, contribuindo assim para a Estratégia Global Gateway no que diz respeito a ações de gestão transfronteiras da água, em cooperação com países, organizações de bacias hidrográficas e organismos regionais.

([15]) https://sdgs.un.org/partnerships/water-cooperation-and-peace-finnish-water-way-water-diplomacy-project

4.8. A União Europeia, no âmbito da parceria em curso com o Programa das Nações Unidas para o Ambiente em matéria de segurança climática e ambiental, está empenhada em associar a água à segurança na cooperação transfronteiras relacionada com a gestão da água. As Convenções das Nações Unidas sobre os Cursos de Água, de 1997, e sobre a Água, de 1992, poderiam constituir guias úteis para a cooperação transfronteiras.

4.9. As bacias hidrográficas transfronteiras dos rios Nilo, Jordão, Orontes, Tigre-Eufrates e Evros/Maritsa atraíram a atenção mundial devido a litígios sobre a distribuição da água para consumo, irrigação e produção de eletricidade, que puseram em causa a paz e a estabilidade regionais.

4.10. As bacias lacustres transfronteiras, como as do mar Morto e dos lagos Ocrida, Prespa e Scutari, também atraíram uma atenção significativa devido ao seu papel na proteção da biodiversidade e às ameaças de degradação decorrentes do desenvolvimento insustentável da agricultura, da pesca ilegal e do turismo.

4.11. As regiões do Mediterrâneo e do Médio Oriente e Norte de África acolhem algumas das zonas húmidas mais importantes do mundo, cuja proteção merece especial atenção, tanto no que diz respeito à biodiversidade como à pesca ilegal e aos recursos hídricos.

4.12. A colaboração entre os Estados-Membros da UE que partilham rios, como Portugal e Espanha ou a Grécia e a Bulgária, está abaixo dos níveis desejados.

4.13. Há muito por fazer também na colaboração entre os Estados-Membros da UE e os países candidatos à adesão que partilham rios (como a Grécia e a Albânia, a Grécia e a Macedónia do Norte, a Croácia e a Bósnia-Herzegovina). Simultaneamente, há duas boas práticas que merecem ser elogiadas: i) a cooperação entre os países que partilham o sistema aquífero do Carso Dinárico (Albânia, Bósnia-Herzegovina, Croácia e Montenegro), que permite melhores abordagens de gestão nacional e regional deste recurso único de água doce, a desenvolver para abordar a proteção dos ecossistemas conexos e melhorar a qualidade da água (Programa Hidrológico Intergovernamental da UNESCO, 2016); a conservação das descargas de águas subterrâneas para o mar mantém ecossistemas valiosos na junção dos ambientes terrestres e marinhos; ii) o Acordo-Quadro sobre a Bacia do Rio Sava, de 2002, o primeiro quadro multilateral pós-guerra adotado pelos países da antiga Jugoslávia, mostra como a cooperação regional no domínio da água pode impulsionar e reforçar os esforços de consolidação da paz.

4.14. O quadro de ação da União para o Mediterrâneo para a política da água para 2030 e os seus quatro grupos de trabalho sobre o nexo entre água, energia, alimentação e ecossistema, o nexo entre água, emprego e migração, os setores da água, higiene e saneamento e as ações no domínio da água e das alterações climáticas, desenvolvidos em conjunto com diferentes intervenientes da sociedade civil, incluindo a Parceria Mundial para a Água — Mediterrâneo e a Rede Interislâmica para o Desenvolvimento e Gestão dos Recursos Hídricos, que reúnem Estados do norte e do sul do Mediterrâneo (Itália-Turquia, Grécia-Líbano, Malta-Egito) e promovem políticas conjuntas de gestão da água, são muito bem-vindos e constituem um exemplo inspirador para a região e não só.

Bruxelas, em 21 de setembro de 2023.

O Presidente
do Comité Económico e Social Europeu
Oliver RÖPKE